

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Administrativa Disciplinar para apuração sumária da responsabilidade civil e administrativa praticada por servidores públicos e prestador de serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, com o fito de apurar possíveis indícios de prática de atos lesivos ao erário estadual e infrações disciplinares na execução do Contrato 032/2013/ASJUR/Sema, processo Sema-157713/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e a PMR - Táxi Aéreo e Manutenção Aeronáutica;

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

NOME	MAT.	CARGO
José Jânio de Castro Lima	1712736	Analista Ambiental
Hulgo Rocha e Silva	1697416	Analista Ambiental – Supervisor De Poluição Sonora
Isabel Cruz Camizão	1697853	Analista Ambiental

Art. 3º - A Comissão Administrativa Disciplinar deverá garantir a ampla defesa e o contraditório no curso de todo o procedimento administrativo.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos conforme disposto no art. 216 da Lei Estadual nº 6.107/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, **não excederá 60 (trinta) dias**, admitindo a prorrogação por igual período, em face das circunstâncias excepcionais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para o biênio 2018-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC;

Considerando o Decreto Nº 11.902 de 11 de junho de 1991, que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, para mandato de dois anos, biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV. Receber e analisar as habilitações e inabilitações para a concorrência do processo eleitoral;
- V. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- VI. Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;
- VIII. Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Rafaela Maria Serra de Brito	Supervisora de Gestão de Unidades de Conservação Matrícula: 2561116
Ana Cristina Fontoura	Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente- Consema Matrícula: 1877927
Adriana Silva Bayma	Supervisora Administrativa Matrícula: 2221026
Luciara Ibiá dos Santos Machado	Analista Ambiental Matrícula: 2664936
Jamylle Dandara Nascimento Lopes	Assessora Jurídica Matrícula: 2667228

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As designações suprarreferenciadas estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís biênio, para o biênio 2017-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto Nº 11.902 de 11 de junho de 1991, que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís;



Considerando a Portaria n.º 108/2017 Sema, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 212 de 14.11.2017, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para compor o respectivo Plenário;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2018 /2020.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Shirley Amélia da Silva Leão	Supervisora de Estudos e Projetos aplicados à Conservação Matrícula: 1828656
Janaína Gomes Dantas	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas Matrícula: 2542736
Francisco das Chagas M. Carvalho Júnior	Analista Ambiental Matrícula: 2664167

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As designações suprarreferenciadas estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA

PORTARIANº 1076/2017 - AGED/MA. SÃO LUÍS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto Estadual n.º 21.638, de 23 de novembro de 2005, e

Considerando a decisão liminar constante nos autos do Processo n.º 0800693-06.2017.8.10.0032 tramitando na 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA e Ofício n.º 762/2017 - PGE/PA, de 05 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover provisoriamente, em cumprimento a determinação judicial, a servidora **REGINA MAURÍCIO DOS SANTOS**, Fiscal Estadual Agropecuária, Classe B, Ref. 006, Grupo AFA,

matrícula 1578186, da ULSAV de Coelho Neto para a ULSAV de Timon / UR Caxias, devendo ser considerado a partir da presente data até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Méd. Vet. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO
Presidente da AGED - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 32.964, de 02 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.216, de 16 de março de 2015,

RESOLVE

Dispensar EZAQUIENE GARRETO PASSOS, Professor III, Matrícula n.º 2231538, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo FG-03, do Centro de Ensino Dr. José Neiva, no Município de Pastos Bons, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 32.964, de 02 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.216, de 16 de março de 2015,

RESOLVE

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Educação - Subgrupo Magistério da Educação Básica, EZAQUIENE GARRETO PASSOS, Professor III, Matrícula n.º 2231538, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Geral, FG-02, do Centro de Ensino Dr. José Neiva, no Município de Pastos Bons, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Diretor Geral, símbolo FG-02, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei n.º 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.216, de 16 de março de 2015, e Decreto n.º 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 32.964, de 02 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.216, de 16 de março de 2015,